



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 410, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Ementa:** Designa a empregada **ESTHER FELIPE GONÇALVES DE MELO** para responder pela Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, de **15 a 26 de outubro de 2012**, em substituição à gerente titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012;

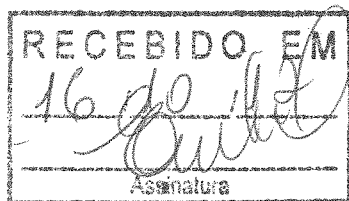
Considerando as férias da Gerente de Orçamento e Contabilidade - Roldanielle Gomes de Lima, de 15 a 26 de outubro de 2012,

**RESOLVE:**

1. Designar, de **15 a 26 de outubro de 2012**, a empregada **ESTHER FELIPE GONÇALVES DE MELO**, ocupante do cargo de carreira Assistente, matrícula 0326, para exercer o cargo de livre provimento - **GERENTE** na **Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial - Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**



410\_prt\_SUBSTITUIÇÃO\_Gerente\_ESTHER\_GOC/ESTHER

